



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 298 – Abril/2022

**Resolução Nº 05
(CAFS/UFPI)**

27 de Abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Amílcar Ferreira Sobral

RESOLUÇÃO CONSELHO/CAFS/UFPI Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre participação de docentes do Campus Amílcar Ferreira Sobral em Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFPI e de outras instituições

A DIRETORA DO CAFS, e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAFS no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento Geral da UFPI, adaptado à Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela Resolução CONSUN/UFPI nº 45/99, de 16 de dezembro de 1999, e alterado pela Resolução CONSUN/UFPI nº 21/00, de 21 de setembro de 2000;

- a decisão do Conselho do CAFS em reunião do dia 07 de fevereiro de 2022;

- a ausência de consolidação do ato;

- Processo 23111.033729/2020-16;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução do Conselho CAFS/ UFPI, PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2017.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí em cumprimento ao cronograma determinado na Portaria GR/UFPI n. 10 de 28 de maio de 2021 conforme previsão no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Florianópolis, 27 de Abril de 2021.

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO
DIRETORA DO CAFS/UFPI